

# BOLETIM SEAGRO-SC

## CAMPANHA SALARIAL

### Empresas Públicas



Sindicato dos Engenheiros  
Agrônomos de Santa Catarina

seagro@seagro-sc.org.br  
48 3224-5681 | 48 99621-1837

www.seagro-sc.org.br | facebook.com/seagrosoc

:: Boletim nº 05 | Campanha Salarial 2022/2023 | 19 de abril de 2022 ::

## PRIMEIRA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO SEM AVANÇOS



Nos dias 12 e 13/04, na SAR, ocorreu a primeira reunião de negociação dos ACTs 2022/2023.

Participaram da reunião representantes de alguns dos sindicatos parceiros e, pela parte patronal, os seguintes representantes: SAR: Ricardo Miotto - Secretário da Agricultura e José Cesconetto - Consultor Jurídico. Epagri: Celio Haverroth – Diretor Institucional, Felipe Boppré - Chefe do Jurídico e Eli Maria - Gerente de RH. Cidasc: Marcos Pacheco -

Diretor Institucional, Jean Fabricio Morais - Diretor Administrativo e Gustavo Nogueira Giovanni - Gerente de RH. Ceasa: Fernando dos Santos - Diretor Apoio Operacional.

A reunião foi aberta pelo Secretário Ricardo Miotto, informando que o GGG ainda não apresentou as diretrizes para as negociações desse ano, mas que a questão já está sendo analisada por aquele órgão. Ressaltou que esse ano, em razão da Lei Eleitoral 9.504/97, não pode haver a concessão de reajuste superior à inflação nos salários e nas cláusulas com impacto econômico.

Deixamos claro ao secretário que não aceitaremos assinar o acordo fora da data-base e que o Governo deve respeito aos trabalhadores das empresas públicas agrícolas, que ficaram para o fim da fila das negociações no ano passado.

Discutiu-se cada uma das cláusulas das Pautas de Reivindicações. Em algumas existe possibilidades de avanço, e em outras, apesar das resistências, os representantes das empresas informaram que, por não terem autonomia para tomar decisões, levariam as reivindicações apresentadas para as diretorias. De qualquer forma, independentemente da posição das diretorias das empresas, os representantes patronais ressaltaram que o GGG tem a prerrogativa da decisão final.

Essa semana os representantes deverão informar a posição sobre as cláusulas que foram reencaminhadas para as diretorias das empresas.

A Diretoria Executiva do Seagro já está tratando dos próximos passos da campanha, planejando as ações deliberadas na última reunião do Conselho Deliberativo (CD). Tudo aponta para um cenário em que teremos de fazer pressão para fechar os ACTs na data-base.

### Principais Cláusulas discutidas



Resumo sobre as discussões das principais cláusulas de nossas Pautas:

- **Cláusula 5ª – Revisão do PCCS:** Epagri aceita criar comissão para rever o PCCS, com data até o final do ACT para apresentar relatório. Cidasc já está realizando a revisão;
- **Cláusula 6ª – Vale Alimentação:** As empresas concordam com o reajuste pelo INPC. Em razão da Lei Eleitoral não há possibilidade de reajuste superior. A decisão final é do GGG;

- **Cláusula 7ª – Auxílio Creche/Babá:** Reivindica-se a atualização pelo valor do Salário Mínimo Regional (R\$ 1.416,00), até que a criança complete 83 meses, independente de ter ingressado no ensino fundamental. Empresas concordam com reajuste pelo INPC, em razão da Lei Eleitoral. Decisão final do GGG. Cidasc já concede o auxílio por 83 meses. Os representantes da Epagri informaram que a diretoria da empresa não aceita conceder esse item, mas que encaminharão nossa reivindicação para que a questão fosse revista;
- **Cláusula 8ª – Plano de Auxílio Saúde:** Reivindicamos fortemente o aumento do repasse patronal para 4,5%. Empresas concordam com manutenção do repasse de 4%, em razão da Lei Eleitoral. Decisão final é do GGG;
- **Cláusula 9ª – Caracterização de Justa Causa Para Fins de Desligamento de Empregado (Garantia de Emprego):** Empresas concordam com 2 anos de garantia de emprego;
- **Cláusula 11 – Compensação de Horas:** Epagri concorda com a compensação de 1h45 para cada hora extra trabalhada. Cidasc tem metodologia própria para tratar da questão, com a concordância da base, à princípio;
- **Cláusula 13ª – Registro da Hora Extraordinária:** Epagri concorda com a possibilidade do registro de até 3 horas extras. Decisão final com GGG. Cidasc tem metodologia própria para tratar da questão, com a concordância da base, à princípio;
- **Cláusula 16ª – Normatização Teletrabalho:** Epagri concorda em criar comissão para estudar e propor normas para o teletrabalho. Não é uma demanda na Cidasc;
- **Cláusula 17ª – Valor de Diárias:** Cidasc já utiliza o valor de R\$ 220,00. Epagri vai buscar também operar com esse valor;
- **Cláusula 28ª – Licença Especial:** Reivindicou-se a contagem do tempo da pandemia para efeitos de Licença Especial. Empresas vão levar a questão para as diretorias. Decisão final é do GGG;
- **Cláusula 33ª – Ausência Justificada:** Solicitamos concessão de 5 dias para os casos de falecimento de sogros, padrasto/madrasta e enteado. No ACT atual para esses casos é 2 dias. Empresas concordam;
- **Cláusula 34ª – Condução de Veículos:** A Epagri propôs a mesma redação que consta hoje do atual ACT: *Os sindicatos e a empresa realizarão tratativas sobre o uso, guarda e quanto ao procedimento referente ao sinistro de veículos, condicionando-se a efetiva validade a prévia submissão e deliberação do Grupo Gestor de Governo - GGG;*
- **Cláusula 39ª – Vedação à Terceirização e Trabalho Intermitente:** Empresas concordam com a cláusula. Decisão final é do GGG;
- **Cláusula 42ª – Programa de Prevenção e Tratamento do Alcoolismo, Outras Dependências Químicas e Doenças Crônicas:** Reivindicamos um melhor acompanhamento de transtornos psicológicos dos trabalhadores, em razão dos relatos sobre o grande número de colegas que estão utilizando ansiolíticos. A Epagri informou que não tem conhecimento do problema, que nada foi relatado pelos dirigentes e que tem 3 assistentes sociais que fazem o acompanhamento do quadro funcional. A Cidasc já dispõe de acompanhamento psicológico para os empregados.
- **Cláusula 46ª – Concessão de Promoção por Merecimento para dirigente Sindical Liberado:** Reivindicamos que sejam estabelecidos critérios para que os dirigentes sindicais liberados possam acessar a promoção por merecimento. Empresas como Casan e Celesc possibilitam essa progressão para dirigentes sindicais liberados. Epagri não concorda, mas vai levar a questão novamente para a diretoria. A Cidasc concordou no ano anterior, mas como houve troca da presidência, vai levar novamente a questão para diretoria. Essa cláusula é fundamental para a sucessão no Seagro, em razão de que apenas uma gestão de 3 anos compromete 2 promoções por merecimento, o que significa 6% que deve ser computado ao logo de toda a carreira para o colega que se dispôr a assumir a presidência do Seagro e ser liberado.

Neste momento é importante que todos estejam informados e mobilizados, para que possamos fechar os ACTs 2022/2023 na data-base.

***A luta continua, vamos em frente! Juntos somos mais fortes!***



✉ [seagro@seagro-sc.org.br](mailto:seagro@seagro-sc.org.br) | ☎ 48 3224-5681 | ☎ 48 99621-1837

Rua Adolfo Melo, nº 35 - Sala 1002 - Centro Executivo Via Veneto - Centro - Cep: 88.015-090 - Florianópolis - SC

SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SANTA CATARINA | [www.seagro-sc.org.br](http://www.seagro-sc.org.br) |  